



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 22 de fevereiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, James Santana Santos, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio René Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Rubem Lopes Lima. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 92 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 7º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores João Francisco Silva e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, informou o recebimento do Ofício Nº 01/2024-GAB, daquela data, do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que, em observância do disposto no inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno, comunicava que se ausentaria do Município por prazo superior a 48 horas e inferior a 15 dias. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa observou que se encontravam presentes, para prestigiar a outorga de Moção de Aplauso à advogada Josineile de Sousa Pedroza, os advogados Charles Henrique Miguez Dias (conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), Daiane Fernandes Dias Viêra (presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-MA), Carlos Aloísio de Oliveira Viana (conselheiro estadual da OAB-MA), Vandir Bernardino Bezerra Fialho Júnior (secretário-adjunto da Seccional Maranhão da OAB), Gabriela Gonçalves Ferraz (presidente da Comissão da Mulher da OAB-MA), Jairo Lima Batista (membro da Comissão do Direito Arbitral e Registral da OAB-MA), assim Lucélia Archer (presidente da Comissão de Previdência do Sul do Maranhão), Maria Anita, Radige Bomfim e da diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim. Nessa ocasião, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa frisou que a advogada Josineile de Sousa Pedroza integrava lista sêxtupla de candidatos indicados a vaga do Quinto Constitucional da Advocacia Maranhense, o que considerava honroso para a cidade, razão pela qual solicitou a antecipação da apreciação da referida Moção de Aplauso,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

proposta que o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste íterim, com base no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a proposta de inversão da Pauta apresentada pelo vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, para inclusão, discussão e votação de Moção de Aplauso à advogada Josineile de Sousa Pedroza, a qual foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura de Moção de Aplauso à Dr<sup>a</sup> Josineile de Sousa Pedroza, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, proposição que se fundamentava no fato de que a homenageada, inscrita nos quadros da Seccional Maranhão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (sob o nº 4.677/1995), exercia a advocacia havia 28 anos, era graduada pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA e era a única mulher do interior do Estado a integrar a lista sêxtupla na disputa de vaga no Tribunal de Justiça do Maranhão - TJM oriunda do Quinto Constitucional, bem como se fundamentava na vasta experiência profissional e por bem representar a Subseção de Imperatriz da OAB. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Moção de Aplauso à advogada Josineile de Sousa Pedroza. Ao se manifestar, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva argumentou que, se o governador Carlos Orleans Brandão Júnior de fato considerasse Imperatriz a segunda maior cidade do Estado, não deixaria de escolher a advogada imperatrizense dentre os integrantes da lista sêxtupla, no que foi seguido pelo colega Manoel Conceição de Almeida. Ao se pronunciar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista atestou a competência e o merecimento da advogada Josineile de Sousa Pedroza, a quem cumprimentou pela excelência com que desempenhava suas atribuições, no que foi seguida pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. A seguir, o autor da proposição em discussão, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a afixação de *outdoors* na cidade que contivessem apelo ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior pela nomeação da advogada imperatrizense Josineile de Sousa Pedroza ao cargo de desembargadora, momento em que sugeriu também a formulação de apelo aos parlamentares imperatrizenses por apoio à causa em foco. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral observou que a Casa contava com edis advogados, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e João Francisco Silva, após o que informou que, em 1<sup>o</sup> de março próximo, a Assembleia Legislativa, atendendo a proposição do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, condecoraria dois advogados imperatrizenses, Charles Henrique dos Reis e Vandir Bernardino Bezerra Fialho Júnior, com a Medalha Manuel Beckman. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral hipotecou apoio à indicação da advogada Josineile de Sousa Pedroza ao cargo de desembargadora, nomeação que o edil João Francisco Silva considerou devida a Imperatriz pelo Governo do Estado, ocasião em que atestou o mérito da referida advogada imperatrizense. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos. Nesta oportunidade, o edil João Francisco Silva argumentou que Imperatriz jamais tivera um dos seus cidadãos ocupando o cargo de desembargador, o que constituía dívida do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJM à cidade, momento em que reconheceu a competência da advogada Josineile de Sousa Pedroza para ocupar o cargo a que concorria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à advogada Josineile de Sousa Pedroza, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que procedeu à leitura de breve histórico biográfico da advogada Josineile de Sousa Pedroza, que constava do seguinte teor: "Josineile de Sousa Pedroza, advogada de carreira há mais de 28 anos, graduada pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional Maranhão) sob o Nº 4.677, desde 1995, e militante nas áreas do Direito Penal, Cível e de Família. "Foi idealizadora e participante da criação do Conselho da OAB na Subseção de Imperatriz - MA, no período de 1998 a 2.001. Ocupou cargos de destaques no sistema OAB-MA, como secretária geral da Subseção de Imperatriz - MA, no triênio 2004-2006, vice-presidente da Subseção de Imperatriz - MA, no triênio 2007/2009, e conselheira da Seccional da OAB/MA, no triênio 2016/2018, período em que fora votado a alteração da forma de escolha da lista sêxtupla para a vaga do Quinto Constitucional da Advocacia Maranhense. "Fez muito pelos seus pares e acredita que pode ir além, pois, com a vasta experiência profissional de anos na advocacia, reúne as credenciais necessárias a ocupar vaga do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJM oriunda do Quinto Constitucional, pois sempre exerceu a advocacia com maestria, a ética e a responsabilidade que a profissão exige." Logo depois, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva convidou à frente do Plenário a advogada Josineile de Sousa Pedroza para receber a Moção de Aplauso das mãos do autor da respectiva proposição, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou os vereadores, a advogada Josineile de Sousa Pedroza e convidados a se postarem à frente do Plenário para a tomada de foto oficial do ato solene. Ao se pronunciar da Tribuna, a advogada Josineile de Sousa Pedroza agradeceu aos vereadores pela outorga da Moção de Aplauso, após o que discorreu sobre sua trajetória no exercício do Direito em Imperatriz até a aprovação à lista sêxtupla de candidatos indicados a vaga no Quinto Constitucional da Advocacia Maranhense, a propósito do que frisou que, pela primeira vez na história, candidata imperatrizense integrava a mencionada lista e que Imperatriz concorria à vaga de desembargador em pé de igualdade com a Capital. Finalmente, a advogada Josineile de Sousa Pedroza solicitou aos vereadores que se integrassem à campanha em favor da candidatura local ao cargo de desembargadora que representava o interior do Estado, especialmente Imperatriz. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou a convicção de que a advogada Josineile de Sousa Pedroza se encontrava devidamente habilitada ao exercício do cargo de desembargadora e muito bem



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

representaria Imperatriz no Tribunal de Justiça do Maranhão - TJM. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou o Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação: Veto Total à Lei Ordinária nº 2.008/2023, que "Dispõe sobre a concessão de benefício remuneratório dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE; Veto Total à Lei Ordinária nº 2009/2023, que "Regulamenta a atividade de ambulantes, *trailers*, *food bike* e *food truck* para comércio em vias e áreas públicas próximas a residências e condomínios fechados do Município; Veto Parcial à Lei Ordinária nº 2011/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias"; bem como os Projetos de: Lei Ordinária nº 85/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Imperatriz a implantar projeto de eficiência energética ao contratar o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, através de operação de crédito, para planejamento, projeto de aquisição, manutenção, gestão e operação de usina de geração de energia fotovoltaica para atender a todos os prédios públicos municipais e iluminação pública com outorga de garantia"; Lei Complementar nº 04/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Incentivo - PPI, destinado a incentivar a regularização da situação financeira de contribuintes em débito perante o Município de Imperatriz. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho assumiu os trabalhos da secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: nº 01/2024, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Italoelmo Andrade Ramos, da execução de serviço de limpeza e manutenção da grota (que escoa as águas da chuva e esgoto) localizada no cruzamento das Ruas Imperatriz Leopoldina e Miguel Baury, no Bairro Santa Rita; nº 02/2024, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, e ao coordenador da Unidade de Vigilância em Zoonoses, Cairo Vinicius Bandeira de Miranda, da criação de projeto de castração social, o "Castramóvel", que tem como objetivo oferecer castração gratuita para cães e gatos, em mutirão quinzenal nos bairros de Imperatriz; nº 03/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Italoelmo Andrade Ramos, da construção de Posto de Saúde da Família - PSF no Conjunto Residencial Colina Park; nº 04/2024, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Braga Costa, da instalação de faixa de pedestres em frente à Escola Estadual Raimundo Soares da Cunha, na Rua Bom Jesus, no Bairro Bom Sucesso; Nº 05/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Italoelmo Andrade Ramos, da instalação de rede de iluminação pública com lâmpadas de LED nos postes das Ruas Almirante Barroso e Estreita, na Vila Redenção; Nº 06/2024, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Italoelmo Andrade Ramos, da pavimentação asfáltica, com drenagem da Rua dos Amores, no Bairro Planalto; Nº 07/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Público, Italoelmo Andrade Ramos, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico da Rua Tancredo Neves, na Vila Nova. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 537, em 24.11.2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao executivo municipal]; Nº 08/2024, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Educação do Maranhão, Felipe Costa Camarão, da construção de escola de ensino médio no Grande Bom Jesus; Nº 09/2024, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, de gestão junto à empresa Ratrans - Rio Anil Transportes com vistas à extensão de linha ao percurso entre o Povoado Matança e o Povoado Açaizal. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio René Gomes de Sousa, que destacou a necessidade da execução de serviço de limpeza e manutenção da grota (que escoava águas de chuva e esgoto) localizada no cruzamento das Ruas Imperatriz Leopoldina e Miguel Baurly, no Bairro Santa Rita, onde vinham se verificando alagamentos por ocasião de chuvas, a propósito do que lembrou que já havia formulado a proposição no Período Legislativo anterior, mas esta não fora atendida, momento em que lamentou que a infraestrutura do Município se encontrasse abandonada pelo Poder Executivo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 01/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que ressaltou a importância, para a contenção da reprodução de animais domésticos de famílias de baixa renda, da adoção da medida sugerida da criação de projeto de castração social, o "Castramóvel", que teria como objetivo oferecer castração gratuita de cães e gatos, em mutirão quinzenal nos bairros de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 02/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 03/2024 [da construção de Posto de Saúde da Família - PSF no Conjunto Residencial Colina Park]. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que advertiu para o risco de acidente de trânsito em frente à Escola Estadual Raimundo Soares da Cunha, na Rua Bom Jesus, no Bairro Bom Sucesso, de modo que se fazia urgente a pintura de faixa de pedestres no local, com vistas à preservação de vidas. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que não tinha cabimento a solicitação de pintura de faixa pedestre no local apontado, visto que lá já não havia nem sequer a camada asfáltica. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho externou apoio à proposição em discussão, após o que lamentou que a ONG Recanto dos Peludos, localizada no Parque Alvorada, viesse tendo seu trabalho de proteção a animais prejudicado por consequência das péssimas condições de acesso ao local. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 04/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos postes das Ruas Almirante Barroso e Estreita, na Vila Redenção. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, levando-se em conta a elevada arrecadação da taxa de iluminação pública, não se justificava que não fosse atendida proposição como a que se encontrava em discussão. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 05/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que contou que a matéria atendia a reivindicação de moradores do Bairro Planalto, que haviam subscrito abaixo-assinado para solicitar a execução de obra de pavimentação asfáltica, com drenagem da Rua dos Amores, nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 06/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que apelou para o Poder Executivo por misericórdia pelos moradores da Vila Nova, onde se fazia urgente o recapeamento asfáltico da Rua Tancredo Neves. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, reassumiu a direção dos trabalhos. Nessa ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reputou sintomático o clamor do colega Zesiel Ribeiro da Silva por misericórdia do Poder Executivo, momento em que opinou que já não se justificava a presença deste na base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que, embora o Governo do Estado recuperasse algumas vias públicas, prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] adotava postura mesquinha para com essas obras e não lhe interessava preservá-las, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que acusou o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa de não haver cumprido nada do que se comprometera a fazer durante o exercício do cargo de secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao que este redarguiu que executara diversas obras no Município e deixara outras em andamento, após o que declarou ao colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz que não deveria se limitar ao discurso, mas também laborar efetivamente em prol da cidade. Nesta oportunidade, em aparte, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva ponderou que o governo do Estado não teria dificuldade de atender à Indicação, inclusive porque recuperara poucas ruas na cidade. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o edil que assumisse cargo de secretário precisaria estar preparado para, ao retornar à Câmara Municipal, receber críticas pelas falhas que porventura houvesse cometido no desempenho de suas atribuições no Poder Executivo, de modo que não deveria contar apenas com os bônus, mas também com os ônus da incursão pelo governo municipal, no que foi seguido pelo edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que acrescentou que a Rua Bayma Júnior, que fora recuperada pelo governo do Estado, estava deteriorada por falta de manutenção por parte do Município. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que ocupava o cargo de secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos até recentemente, prometera recuperar a Rua Três, no Parque do Buriti, o que cumprira, mas a obra fora mal executada, de forma que o problema dessa via não havia sido resolvido, o que caracterizava descaso da gestão municipal para com a cidade. Nesta ocasião, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa ponderou que a crítica do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz à gestão municipal se devia a desespero em face da proximidade das eleições municipais, no que foi seguido pelo vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que acrescentou que o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, no exercício do cargo de secretário, fizera pela cidade o que fora possível. Ao voltar a se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que concordava com o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, uma vez que era hábito do governo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

municipal não ouvir os vereadores. Na sequência, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que vereadores que assumissem cargos no Executivo, como era o caso do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao retornar à Câmara não estavam isentos de críticas, no que foi seguido pelos edis Wanderson Manchinha Oliveira Sousa e Carlos Hermes Ferreira da Cruz que acrescentou que o grande trabalho do parlamentar era fiscalizar e cobrar do Executivo. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, informou que, em virtude da ausência dos autores, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Francisco Rodrigues da Costa, ficava suspensa a apreciação das Indicações nº 08/2024 e nº 09/2024. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou o recebimento de Requerimento, daquela data, do vereador Jhony dos Santos Silva, de convocação do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Italoelmo Andrade Ramos, a prestar esclarecimentos, na sessão de 5 de março de 2024, sobre as deficiências verificadas nos serviços de iluminação pública, no asfaltamento de vias públicas e no funcionamento da usina de asfalto da Prefeitura. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão o referido Requerimento, momento em que seu autor, Jhony dos Santos Silva, comentou que, antes que chegasse ao ponto da convocação do citado secretário para tratar desse assunto, o procurara reiteradas vezes, mas não obtivera nenhuma resposta, o que justificava a convocação. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação o Requerimento em Pauta, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário